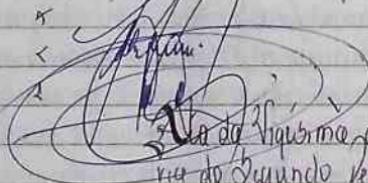


só vado bem, porém, não podemos fazer de conta quando nos olhamos no espelho, na própria consciência." E enumera dizendo que os que ocorrem aquela, viriam semelhante à horinha e assim fariam que justificar contos a própria consciência. Diz ainda, que fizera tal leitura em virtude de que o furto do momento em que os homens públicos levaram a sério sua investidura de deputado, o sistema militariano. E ainda, dizia que era inadmissível a postura belicosa de alguns políticos que dignificam o legislativo, e assim desfazem a sensibilização do eleitor. Adiante, dizia que não militava esforços no sentido de mobilizar a sociedade em nível organizada quanto ao voto consciente, para de outro modo o sistema corria o risco de ficar cada vez mais. Com relação ao fim de sua permanência na Câmara Municipal como Sócio-dador interino, disse que estava grato pela atuação dos Nobres Pares e elaborou-se o despedimento, no qual ensinou sua filha



Até da Vigésima Sérieira Descrição Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 28 (vinte e oito) de outubro do ano de 2003 (dois mil e trés).

As dezessete horas do dia 28 (vinte e oito) de outubro do ano de 2003 (dois mil e trés) sob a presidência do Sócio-dador Antônio Carlos de Oliveira Grindale e com a auxiliar da Câmara Secretaria "ad hoc" pelo Sócio-dador Gustavo Antônio Guimaraes Berenguer reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Diante disso, responderam o chamada regimentalmente seguintes Sócio-dadores: Diretor da Vigésimo, Almir Gracil da Silva, Mag. Bernardo Arcanjo Filho, Sócio dos Quatro Pregos, Francisco Gostinho da Silva Filho, Raulo Cruz do Góis, Elmíduo Ricardo Furtado da Fonseca, seu Socopado de Fonseca e Salvy de Araújo da Silva. Chegando número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão ordinária em nome de Deus. A seguir, foi lido e aprovada a seguinte Abertura da Vigésima Segunda Sériei Ordinária do Segundo Período Legislativo. A seguir o Senhor Presidente, após cumprimentar o voto regimental votou-lhe ao Senhor Sócio-dador "ad hoc" o leitura do Brevíssimo que constou do seguinte: Ofício (anexo-ct) n. 044/2003. Peleite da União, os quais encaminha a Benção n. 41/2003.

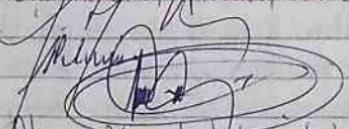
importante Projeto de lei para aprovação desta Casa Legislativa, Projeto/GP/PE - CL n° 045/2003
 Projeto Municipal, assunto Encaminhamento à Provisão nº 42/2003 e Importante Projeto de lei para
 aprovação da Casa Legislativa, Projeto de lei nº 086/2003 - Provisão nº 42/2003, assun-
 to. Autoriza o Poder Executivo a construir subunidade rural à Praia do Rio de Janeiro
 ASCF no valor que menciona. Projeto de lei nº 001/2003 - Senador Janio Reis, assun-
 to o Poder Executivo Municipal autorizado a encarregar o bens da 14º Zona para o ex-
 autor público da Infraestrutura Municipal de Rio Branco. Projeto de lei nº 002/2003 - Provisão
 nº 41/2003, assunto. Autoriza o Poder Executivo a conceder prédios espaciais a Sítio da
 Praia de Princípios, vizinho ao Instituto Federal de Roraima, Projeto de Resolução n° 056/2003
 Senador Juvaldo Pires, exemplo Projeto de lei de Cidadão Pubofimex a Sítio da Praia da
 Beira Mar das Dunas, Projeto de Resolução nº 057/2003 - Senador Juvaldo Pires, assun-
 to Projeto de lei de Cidadão Pubofimex ao Senador Gláucio Andrade, Projeto de Resolu-
 ção nº 058/2003 - Senador Juvaldo Pires, exemplo Projeto de lei de Cidadão Pubofimex ao
 Senador José Antônio do Nascimento, Projeto de Resolução nº 156/2003 - Senador Augusto Salles, as-
 sunto. Permite e determina a instalação de estabelecimento público na Rua General Ribeiro nº 20 no
 Bairro Javari, Projeto de Resolução nº 157/2003 - Senador Altamir (PSL), assunto. Permite a Luis
 Viana Gaburro a implantação de um hotel de ótimo nível nas instalações da fábrica, no
 Bairro de Rio Branco, Indicação nº 398/2003 - Senador Ricardo Faria da Fonseca, assunto
 solicita ao Exmo. Sítio da Praia de Lâmpadas que mados de todo Parque
 Ilha do Ar, Indicação nº 0348/2003 - Senador Luiz Rochado de Araújo, assunto. Declara ao
 Exmo. Sítio da Praia de Lâmpadas a despropriedade do Bairro Amazônia, de propriedade da
 Escola de Edilene Gostinho Salles, em virtude do Parque. Determina a fechamento da Escola
 e o Sítio da Praia de Lâmpadas a serem vendidos ao Governo Federal. Dispõe a rebalancear
 os recursos financeiros, o Senador Janio Reis dos Bambu Ranch, que eventualmente provi-
 deu os recursos de brinde. A seguir, disseram sobre Provisão, Encadreia nº 046/2003
 dispondo sobre a criação da Zona hotelaria no Bairro de Rio Branco, declarando que o
 bairro era bastante polêmico, visto que admite-se a instalação de prédios com até 30
 metros de altura e 150 metros de altura no lugar denominado Bode e no bairro do Lago
 da, de prédios de 24 metros de altura como estava disposto na referida Provisão,
 num espaço disporá com os segmentos rurais e rurais e seu efeito de impacto ambiental
 e elaborou de Plano Diretor de Bambu, disse que a Casa Legislativa em grande domes-
 tício ao Bambu, realizar audiências públicas no Bambu Municipal para o estudo
 de artigos que permitiam uma fiscalização de Poluição de Bambu de Rio Branco, no intuito de atender
 a construção civil, que vinha em processo que preencheava a Bambu, em virtude de que
 a obediência econômica estava sendo prejudicada pelo entrave no aprovado das leis.

Salvo da empatia de ser condenado a bondade para tal discussão e afirmou que era contrário ao beneficiamento para alteração do governo na Orla do Praia do Forte, pois, era chegada a hora de se olhar Poco Fundo como um bairro. E ainda, disse que era favorável a discussão comparativa e a adoção de medidas que servissem de alternativas para a indústria hoteleira visto que na madressinhal pensou que apenas a construção de aeroporto faria solução para o turismo desse A no bairro. Observou a seguir, que na imprevidência que fez em destruir para o recebimento do bairro classe A, no sentido de viabilizar a melhoria da estruturação da rede de hotéis instalados em Poco Fundo. Continuando, disse que na próxima sessão voltaria a discutir tal assunto. Seguindo, referiu-se ao fato ocorrido com Paula Oliveira da Silva, enfatizando que o motivo para óbito de abandono que se encontrava a saúde pública, no decorrência de que ao ser levado ao Hospital de São Lourenço, fora constatado que não sofria de nenhuma doença que levasse ao PV e radiografado, também constatado estar bem de saúde retornou novamente para casa, ficou, todavia a instância do quadro fíbul sua mala volta ao Hospital de São Lourenço e uma febre alta recomendada internação eiva urgente. Encaminhado para o PV tendo sido diagnosticado uma bronco-pneumonia com quadro agravado pela omissão de atendimentos, fora administrado de infecção generalizada. Embora tenha havido aconselhamento a encarregado de rotar cando com um dreno no estômago. Tinha de imediato para aliviar a respiração e foi dito aos pais pelo médico da rede pública: " leve seu filho para casa que ele nunca mais deve respirar". Assim, disse o Vereador Fábio, que o remédio para procurar o Ministério Público que imediatamente ordenou a internação imediata do encanado no Hospital Santa Isabel, enviando a conta para a Prefeitura Municipal de Poco Fundo por decisão judicial e moveu ação solicitando aplicação de medidas protetivas ordinadas pelo Juiz Dr. Rônio Koenig. Disse ainda que a encanada encontrava-se até aquela data no apartamento de nº 214 do Hospital Santa Isabel, fora deferida liminar pelo Juiz de Poco Fundo, determinando o Hospital Fernando Henrique Cardoso onde seria feito tratamento para desobstrução de pulmão provocado pelotões que período em que a encanada ficava entubada. E mais, disse que o Juiz aplicou uma medida protetiva de duração judicial e encar com todo o custo do tratamento e em 16 horas devia o provisório hospital indicado para o tratamento de Quênia quando, disse que estava certo que inúmeros maus tratos foram amarguraram sobre mim semelhante, visto desonharem meus direitos e prendendo a nível dos que brigam de construir hospitais, sem qualquer estrutura para o funcionamento. Encarou seu pronunciamento, sublinhando que todos os bairros devem ter esse exemplo de

57

mão de Páuá que foram as últimas conquistas na luta por seus direitos. O rei, que era o
julgado o herói João Góis, que muito disse sobre a formação Executiva de nº 41/2003, despende sobre a concessão de benefício especial a Senhora Elma Viana de Araújo, widow do herói José Corrêa de Araújo, declarando que há cerca de vinte e cinco anos
aprovada devido a imobilidade do herói para a cultura do Cunhaú e que a mesma não
parava o herói adquirindo todo relevante contribuição do herói a Estado de Pernambuco
rebatendo o seu sóm que chegou no governo de Páuá, foi autor da indicação que
originaria Resolução Executiva concedendo benefício ao herói José e mais, desse que o
resfakamento exponhendo de perta todos os entendimentos no sentido de permanecer
a remuneração em tanta nogueira. Só que é contemplado, però, haver o prazer de
compartilhar da amizade do herói José, seu elogio ao Senhor Páuá declarando que
mesmo era um grande e nobre homem, de profundo de encantamento social e político de
todo Pernambuco. Continuando, desse que o Poder Executivo e o Poder Legislativo mereciam uma
vez demonstraram competência, visto reconhecer que o Cunhaú foi construído por
homens valentes, que amando a cidade estiveram sempre nos trânsitos das grandes
conquistas e no reinado de sua história. O rei, afimou que no decorrer desse
periodo em que esteve no legislativo e pronunciava sempre com objecto de justiça
aos Soberos, avisando quanto aos remédios enviados pelo Executivo Pernambucano, no que
interessa ao folo. Não havendo mais Drágoas inscritas para o uso da cultura, o Se-
nhor Presidente condecorou os heróis para o Ordem do Rio. Nesta etapa, foi aprovado
various favorecidos da Comissão de Pombos e Pomba nos seguintes projetos: Projeto de
Resolução nº 053/2003. Vereador Luizinho Salles, emungo Projeto Síntese de Pidada Pomb-
pense ao Senhor Roberto Roberto Alves de Souza, Projeto de Resolução nº 054/2003. Re-
verendos Altinor Grues da Silva, emungo Projeto Síntese de Pidada Pombopense ao Senhor
de Alberto dos Santos e Projeto de Resolução nº 055/2003. Vereador Paulo Frey Almeida
assunto Projeto Síntese de Pidada Pombopense ao Senhor Leônidas Eduardo Frei Pinto de
Alvarenga Freitas. O rei, foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça
os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 086/2003. Resolução nº 42/2003, assunto: Author-
iza o Poder Executivo a conceder reabertura social a Associação de Faz de Tabo Fino - ASA
no valor que minuciosa e Projeto de Lei nº 087/2003. Vereador Fábio Bentes, assunto: Autoriza
o Poder Executivo Pernambucano autorizado a emitir o benefício do 14º salário para o Vereador
Júlio Lins e Pombos de Páuá. Foram aprovados os seguintes de decretos nº 158,
159, 160 e 161/2003 para que em Pombos. Sessões emitirem Título em Pombos nos
respectivos Projetos. Projeto de Lei nº 088/2003. Resolução nº 41/2003, assunto: Authoriza o Poder
Executivo a conceder benefício especial a Senhora Elma Viana de Araújo, widow do herói

Prezé de Senzys. Projeto de Resolução n° 056/2003. Sessador Paulo Arar, assinb: Confere
título de Cidadão Cubatense a Senhor Dr. Jairzinho Bonfim dos Santos. Projeto de Re-
solução n° 057/2003 - Sessador Luisa Bessa, assinb: Confere título de Cidadão Cubatense
ao Dr. Deusto Flávio André Figueiredo e Projeto de Resolução n° 058/2003 - Sessador
Luis Bessa, assinb: Confere título de Cidadão Cubatense ao Dr. José Antônio da Silva.
O requer, assim aprovado os seguintes requerimentos: Requerimento n° 1561/2003 - Sessador
Augusto Salvador, assinb: Solicita a instalação de telefone público na Rua
Operáriope n° 20, no Bairro Farari, e requerimento n° 1571/2003 - Sessador Altamir
(q.d.), assinb: Requer a Câmbio Viciário Culmara o implantúcio de um posto de ônibus
nos imediais da fábrica no Bairro de Cubo Frio. O requer, foi aprovado e Encru-
ciu n° 377/2003 Sessador Luizinho Gervásia do Rosário, assinb: Solicita ao Exmo. Sr. Mto.
Síndico Municipal troca de lâmpadas queimadas de todo Bairro Vila de Ar. Em des-
tâo de Ordem com relação a Indicação n° 0348/2003 de autoria do Sessador Henrique
chudo de Lima, assinb: Solicita ao Exmo. Sínior Prefeito Municipal a desapropriação
Salvo Amizade de propriedade do Espólio de Adilino Góeseno Júnior, m. Pto. do Ro-
ro, diante o Sessador Gustavo Bragança: "Opino para elaborar com o Município, a pro-
cedura de venda, Indicação está bem explutada, voltando ao Executivo Municipal
que transforme a área em bim público para a realização de estes sumários, tipo
de + lazer. Então, a desapropriação só é de interesse estritamente social!" Tendo o se-
gundo aprovado a Indicação em referência. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presi-
dente encerra a presente Sessão em nome de todos, marcando Sessão Extraordinária
na hora dentro de dez minutos e, para constar mandou que se lavrasse a presente
Acta, que elas se de vida, submetida a aprovação, após aprovada, será assinada
para que fixasse sua efusão legal.



Ata da Sessão Extraordinária
do Segundo Período Legislativo da Câmara
Municipal de Cubo Frio, realizada no dia
28 (vinte e oito) de outubro do ano de
2003 (mil e três).

As vinte horas do dia 28 (vinte e oito) de
outubro do ano de 2003 (mil e três) sob a Presidência do Sessador Antônio Purbo de
Carvalho (assindido) e com a ausência do Primeiro Secretário "ai ha" pelo Sessador Gustav